



RESOLUÇÃO Nº 05/2020 - Colegiado do Câmpus Chapecó

Aprovar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP – para o ano de 2021 do IFSC - Câmpus Chapecó.

A PRESIDENTE do COLEGIADO do IFSC CÂMPUS CHAPECÓ, no uso das atribuições estatutárias, e atendendo ao Regimento Geral do Câmpus Chapecó,

Considerando a 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus Chapecó do ano de 2020, que deliberou a aprovação do PDP no câmpus,

Resolve:

Art 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP para a execução em 2021.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Chapecó, 25 de Junho de 2020.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE
Presidente do Colegiado IFSC – Câmpus Chapecó